P.M. PIRACURUCA - PI
Folhas 74
Rúbrica

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0005334/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com sede na Rua Senador Gervásio, s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06553887/0014-46 e a empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:272482430001-08, sediada na Av. Rio Poty nº 959, térreo, Fátima, Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS ecológico, de acordo com a demanda da contratante.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO, CPF:055.880.113-76. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Pelo Contratado: a empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:272482430001-08, sediada na Av. Rio Poty nº 959, térreo, Fátima, Teresina-PI, representada pela Sra. GISELA CARVALHO DE FREITAS, advogada, portador da OAB/PI nº 7297 e CPF nº 005.635.313-80.

Piracuruca-PI, 02 de junho 2023.

FERNANDA SOBRINHO DAMASCENO
Presidente CPL PMP-PI

M. PIRACURUCA - Folhas 75 Rubrica

Id:0F8BDC70047F632D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tele: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 257/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONILSON BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 053.687.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo DAS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Matheus Paraense, Nº 155 – Centro
CEP: 64.600-000 • PICOS – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:167C37C9D83162AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 065/2022 CP nº Nº 006/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A PESSOA FÍSICA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALVES.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 11.837.925/0001-08, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca-PI- PI, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, neste ato representado por seu secretário, a Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 778.664.363-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALVES, CPF: 104.643.773-90, endereço Rua Vênus, s/n, Bairro Tijuca, na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO (A), em conformidade com o processo de credenciamento público de nº 006/2022, homologado dia 27 de abril de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula oitava, item 8.1 do CONTRATO n°065/2022, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços de cuidador.

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 28 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI P/ CONTRATANTE

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALVES CPF: 104.643.773-90

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

Id:12526760BF936083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0005334/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com sede na Rua Senador Gervásio, s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06553887/0014-46 e a empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:272482430001-08, sediada na Av. Rio Poty nº 959, térreo, Fátima, Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS ecológico, de acordo com a demanda da contratante.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO, CPF:055.880.113-76. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Pelo Contratado: a empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:272482430001-08, sediada na Av. Rio Poty nº 959, térreo, Fátima, Teresina-PI, representada pela Sra. GISELA CARVALHO DE FREITAS, advogada, portador da OAB/PI nº 7297 e CPF nº 005.635.313-80.

Piracuruca-PI, 02 de junho 2023.

FERNANDA SOBRINHO DAMASCENO
Presidente CPL PMP-PI